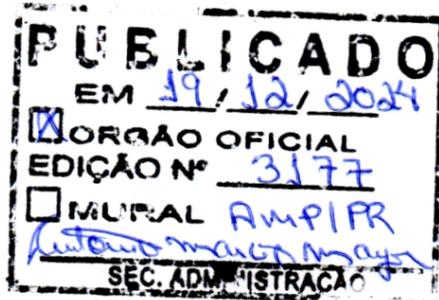




## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 876, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



**Súmula:** Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Compras na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, alterando a Lei nº 815/2023, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **SANCIONA** à seguinte:

### LEI:

Art. 1º Fica Criada a Secretaria Municipal de Compras, passando a ser órgão da estrutura administrativa, do poder executivo do município de Campina do Simão, Estado do Paraná conforme descrições;

### ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- \_ Secretária Municipal de Administração;
- \_ Secretária Municipal de Planejamento e Gestão;
- \_ **Secretaria Municipal de Compras**
- \_ Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Compras é o órgão incumbido de planejar, executar e coordenar as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços do município, competindo-lhe as seguintes atribuições: Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor; Cadastrar, organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a execução dos processos de contabilização e pagamentos; Elaborar ordens de serviços referentes às compras realizadas; Receber, cadastrar e controlar recebimento e dispensação de materiais, bem como o gerenciamento do almoxarifado, Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal; Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as normas e diretrizes superiores do Governo Municipal, pertinentes ao Setor de Licitações; Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal.



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 815 / 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 18 de dezembro de 2024.

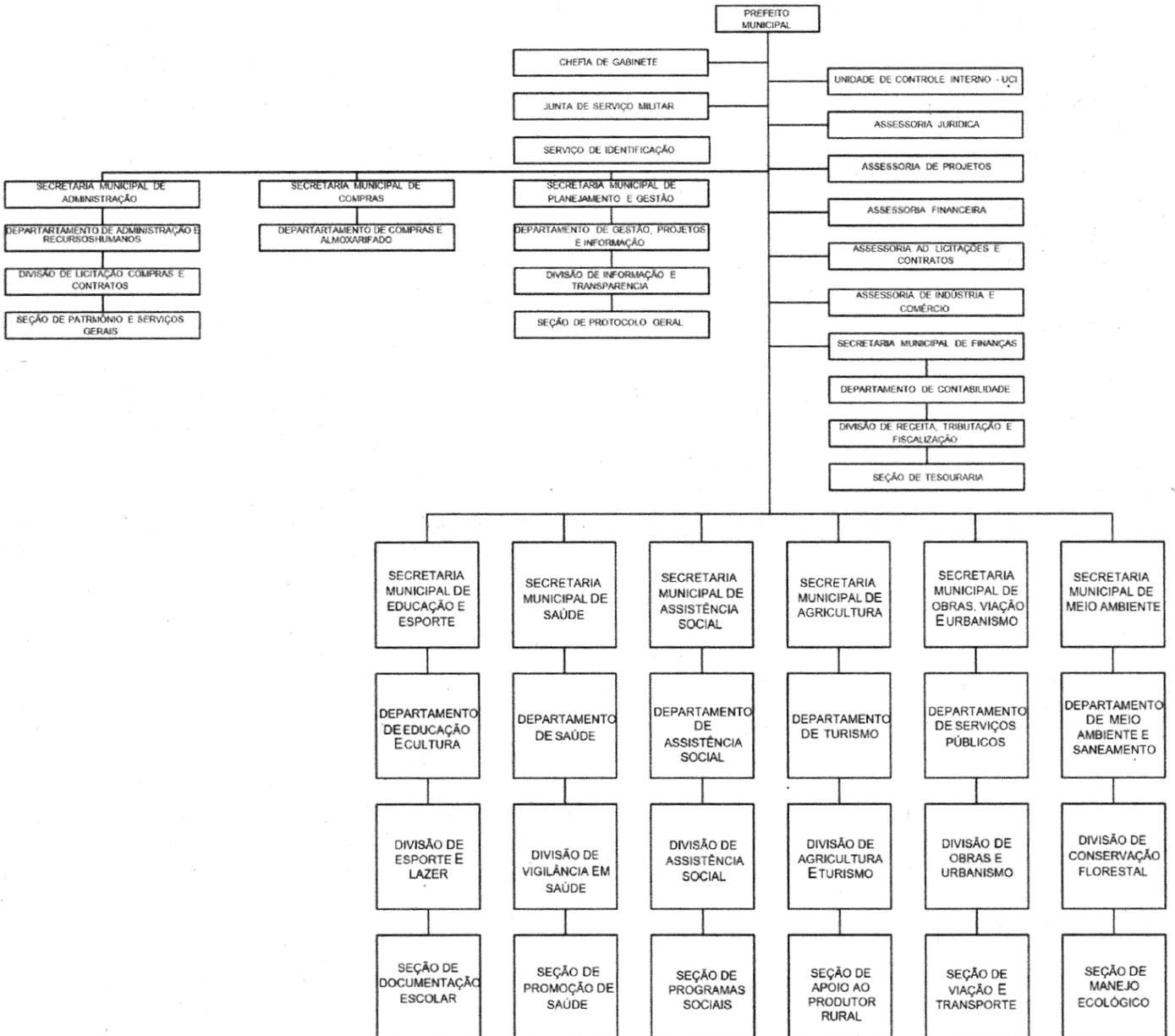
  
**ANDRE JUNIOR DE PAULA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 876 / 2024**

# LEI Nº 876, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

## ORGANOGRAMA GERAL

### ANEXO I





## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

### ANEXO II – ORGÃOS COMPONENTES DA ESTRUTURA BÁSICA ADMINISTRATIVA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO
01	Chefia de Gabinete
01	Unidade de Controle Interno -UCI
01	Secretaria Municipal de Administração
01	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
01	Secretaria Municipal de Compras
01	Secretaria Municipal de Finanças
01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
01	Secretaria Municipal de Saúde
01	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Secretaria Municipal de Agricultura
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
01	Assessoria de Indústria e Comércio
01	Assessoria de Projetos
01	Assessoria Financeira
01	Assessoria Jurídica
01	Assessoria Adjunta de Licitações e Contratos
01	Departamento de Gestão, Projetos e Informação
01	Departamento de Compras e Almoxarifado
01	Departamento de Administração e Recursos Humanos
01	Departamento de Contabilidade
01	Departamento de Educação e Cultura
01	Departamento de Saúde
01	Departamento de Assistência Social
01	Departamento de Turismo
01	Departamento de Serviços Públicos
01	Departamento de Meio Ambiente e Saneamento
01	Divisão de Informação e Transparência
01	Divisão de Licitação, Compras e Contratos
01	Divisão de Receita, Tributação e Fiscalização
01	Divisão de Esporte e Lazer
01	Divisão de Vigilância em Saúde
01	Divisão de Assistência Social
01	Divisão de Obras e Urbanismo
01	Divisão de Conservação Florestal
01	Seção de Protocolo Geral
01	Seção de Patrimônio e Serviços Gerais



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

01	Seção de Tesouraria
01	Seção de Documentação Escolar
01	Seção de Promoção de Saúde
01	Seção de Programas Sociais
01	Seção de Apoio ao Produtor Rural
01	Seção de Viação e Transportes
01	Seção de Manejo Ecológico

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 18 de dezembro de 2024.

**ANDRE JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 876 / 2024

### ANEXO III – ORGÃOS COMPONENTES DA ESTRUTURA BÁSICA ADMINISTRATIVA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SIMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Secretário Municipal de Administração	Subsidio
01	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	Subsidio
01	Secretário Municipal de Compras	Subsidio
01	Secretário Municipal de Finanças	Subsidio
01	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Subsidio
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsidio
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Subsidio
01	Secretário Municipal de Agricultura	Subsidio
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Subsidio
01	Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	Subsidio
01	Controlador Interno	FG – CC1
01	Assessor Especial de Gabinete	CC-1
01	Assessor de Indústria e Comércio	CC-1
01	Assessor de Projetos	CC-1
01	Assessor Financeiro	CC-1
01	Assessor Adjunto de Licitações e Contratos	CC-1
01	Assessor Jurídico	FG - CC-1
07	Assessor Técnico Nível Superior	CC-1
01	Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	CC-2
01	Diretor do Departamento de Gestão, Projetos e Informação	CC-2
01	Diretor de Departamento de Compras e Almoxarifado	CC-2
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-2
01	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	CC-2
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC-2
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-2
01	Diretor do Departamento de Turismo	CC-2
01	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CC-2
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento	CC-2
01	Chefe da Divisão de Informação e Transparência	CC-3
01	Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Contratos	CC-3
01	Chefe da Divisão de Receita, Tributação e Fiscalização	CC-3
01	Chefe da Divisão de Esporte e Lazer	CC-3
01	Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	CC-3
01	Chefe da Divisão de Assistência Social	CC-3



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

01	Chefe de Divisão de Agricultura e Turismo	CC-3
01	Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo	CC-3
01	Chefe da Divisão de Conservação Florestal	CC-3
01	Assessor de Imprensa	CC-3
08	Assessor Técnico Nível Médio	CC-3
05	Assessor Administrativo Nível III	CC-8
22	Assessor Administrativo II	CC-7
05	Assessor Administrativo I	CC-6
01	Chefe de Seção de Protocolo Geral	CC-4
01	Chefe de Seção de Patrimônio e Serviços Gerais	CC-4
01	Chefe de Seção de Tesouraria	CC-4
01	Chefe de Seção de Documentação Escolar	CC-4
01	Chefe de Seção de Promoção de Saúde	CC-4
01	Chefe de Seção de Programas Sociais	CC-4
01	Chefe de Seção de Apoio ao Produtor Rural	CC-4
01	Chefe de Seção de Viação e Transportes	CC-4
01	Chefe de Seção de Manejo Ecológico	CC-4
01	Chefe da Junta de Serviço Militar	FG - CC-8
01	Chefe do Serviço de Identificação	FG - CC-8

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 18 de dezembro de 2024.

  
**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**CONTROLE INTERNO**  
**LEI Nº 876, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LEI Nº 876, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Compras na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, alterando a Lei nº 815/2023, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **SANCIONA** à seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica Criada a Secretaria Municipal de Compras, passando a ser órgão da estrutura administrativa, do poder executivo do município de Campina do Simão, Estado do Paraná conforme descrições;

**ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:**

- \_ Secretária Municipal de Administração;
- \_ Secretária Municipal de Planejamento e Gestão;
- \_ Secretaria Municipal de Compras
- \_ Secretaria Municipal de Finanças;

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Compras é o órgão incumbido de planejar, executar e coordenar as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços do município, competindo-lhe as seguintes atribuições: Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor; Cadastrar, organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a execução dos processos de contabilização e pagamentos; Elaborar ordens de serviços referentes às compras realizadas; Receber, cadastrar e controlar recebimento e dispensação de materiais, bem como o gerenciamento do almoxarifado, Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal; Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as normas e diretrizes superiores do Governo Municipal, pertinentes ao Setor de Licitações; Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 815 / 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 18 de dezembro de 2024.

**ANDRE JUNIOR DE PAULA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 876 / 2024**

**ANEXO II – ORGÃOS COMPONENTES DA ESTRUTURA BÁSICA ADMINISTRATIVA**

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO
01	Chefia de Gabinete
01	Unidade de Controle Interno -UCI
01	Secretaria Municipal de Administração
01	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
01	Secretaria Municipal de Compras
01	Secretaria Municipal de Finanças
01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
01	Secretaria Municipal de Saúde
01	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Secretaria Municipal de Agricultura
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
01	Assessoria de Indústria e Comercio
01	Assessoria de Projetos
01	Assessoria Financeira
01	Assessoria Jurídica
01	Assessoria Adjunta de Licitações e Contratos
01	Departamento de Gestão, Projetos e Informação
01	Departamento de Compras e Almoxarifado
01	Departamento de Administração e Recursos Humanos
01	Departamento de Contabilidade
01	Departamento de Educação e Cultura

01	Departamento de Saúde
01	Departamento de Assistência Social
01	Departamento de Turismo
01	Departamento de Serviços Públicos
01	Departamento de Meio Ambiente e Saneamento
01	Divisão de Informação e Transparência
01	Divisão de Licitação, Compras e Contratos
01	Divisão de Receita, Tributação e Fiscalização
01	Divisão de Esporte e Lazer
01	Divisão de Vigilância em Saúde
01	Divisão de Assistência Social
01	Divisão de Obras e Urbanismo
01	Divisão de Conservação Florestal
01	Seção de Protocolo Geral
01	Seção de Patrimônio e Serviços Gerais
01	Seção de Tesouraria
01	Seção de Documentação Escolar
01	Seção de Promoção de Saúde
01	Seção de Programas Sociais
01	Seção de Apoio ao Produtor Rural
01	Seção de Viação e Transportes
01	Seção de Manejo Ecológico

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 18 de dezembro de 2024.

**ANDRE JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

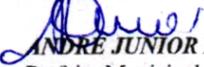
**LEI Nº 876 / 2024**

**ANEXO III – ORGÃOS COMPONENTES DA ESTRUTURA BÁSICA ADMINISTRATIVA**

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Secretário Municipal de Administração	Subsídio
01	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	Subsídio
01	Secretário Municipal de Compras	Subsídio
01	Secretário Municipal de Finanças	Subsídio
01	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Subsídio
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsídio
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Subsídio
01	Secretário Municipal de Agricultura	Subsídio
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Subsídio
01	Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	Subsídio
01	Controlador Interno	FG - CC1
01	Assessor Especial de Gabinete	CC-1
01	Assessor de Indústria e Comércio	CC-1
01	Assessor de Projetos	CC-1
01	Assessor Financeiro	CC-1
01	Assessor Adjunto de Licitações e Contratos	CC-1
01	Assessor Jurídico	FG - CC-1
07	Assessor Técnico Nível Superior	CC-1
01	Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	CC-2
01	Diretor do Departamento de Gestão, Projetos e Informação	CC-2
01	Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado	CC-2
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-2
01	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	CC-2
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC-2
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-2
01	Diretor do Departamento de Turismo	CC-2
01	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CC-2
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento	CC-2
01	Chefe da Divisão de Informação e Transparência	CC-3
01	Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Contratos	CC-3

01	Chefe da Divisão de Receita, Tributação e Fiscalização	CC-3
01	Chefe da Divisão de Esporte e Lazer	CC-3
01	Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	CC-3
01	Chefe da Divisão de Assistência Social	CC-3
01	Chefe de Divisão de Agricultura e Turismo	CC-3
01	Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo	CC-3
01	Chefe da Divisão de Conservação Florestal	CC-3
01	Assessor de Imprensa	CC-3
08	Assessor Técnico Nível Médio	CC-3
05	Assessor Administrativo Nível III	CC-8
22	Assessor Administrativo II	CC-7
05	Assessor Administrativo I	CC-6
01	Chefe de Seção de Protocolo Geral	CC-4
01	Chefe de Seção de Patrimônio e Serviços Gerais	CC-4
01	Chefe de Seção de Tesouraria	CC-4
01	Chefe de Seção de Documentação Escolar	CC-4
01	Chefe de Seção de Promoção de Saúde	CC-4
01	Chefe de Seção de Programas Sociais	CC-4
01	Chefe de Seção de Apoio ao Produtor Rural	CC-4
01	Chefe de Seção de Viação e Transportes	CC-4
01	Chefe de Seção de Manejo Ecológico	CC-4
01	Chefe da Junta de Serviço Militar	FG - CC-8
01	Chefe do Serviço de Identificação	FG - CC-8

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 18 de dezembro de 2024.

  
**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Marcio Mayer  
**Código Identificador:** 1D6FED50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2024. Edição 3177  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

